



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 523

DE 15 DE MAIO DE 2013.

Concede adiantamento a Katia Lima de Souza no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em favor de Kátia Lima de Souza, inscrita no CPF sob nº 000.142.122-00 a ser empenhado no elemento de despesa 01.001.01.031.1001.2001/3390.39.00.00, para cobrir despesas com confecção de faixas personalizadas em tecido Oxford para o evento do Dia Nacional Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que ocorrerá no Município nos dias 16 e vinte de Maio de 2013, conforme o art. 5º, inciso II da Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sodré Rodolfo Wagmocher
Sodré Rodolfo Wagmocher
Presidente